



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº264/2018/GAB.

Corumbiara RO, 14 de Maio de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Valdinei da Costa Espindola
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 14/05/18 HORARIO 14h45
Ass. do Responsável
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO
PROTOCOLO

Senhor Presidente.

Vimos pelo presente, encaminhar **Lei Municipal nº 1091/2018** que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e da outras providências”, e Lei Complementar nº 081/2018 “ Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e sobre estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Corumbiara (RO), e da outras providências. *(segue leis em anexo)*.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GENADIR RIBEIRO
Vice-Prefeito Mun. de Corumbiara
Termo de P. 177



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
GABINETE



LEI ORDINÁRIA Nº 1091, DE 03 DE MAIO DE 2018.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Corumbiara/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **139.000,00** (dois mil e noventa e nove mil reais), para dar cobertura à seguinte programação:

01 - ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 - UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e apoio dos serviços administrativos da Câmara

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Locomoção.....R\$ 4.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 105.000,00

Total do CréditoR\$ 139.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 11/05/18 HORARIO 10:55:43
Ass. do Responsável
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO
PROTOCOLO

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial da dotação especificada abaixo:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e apoio dos serviços administrativos da Câmara

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros P. jurídica.....R\$ 61.000,00

3.3.90.14.00.00.00 Diárias no País.....R\$ 34.000,00

3.3.90.36.00.00.00 Outro Serviços de Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.1.90.91.00.00.00 Sentença Judiciais.....R\$ 3.000,00

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$ 18.000,00

3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

Total da ReduçãoR\$ 139.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 0102 em 03/05/18
Junior C. de Souza
Adm. Semad.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para a implantação da presente Lei.

[Assinatura]

Laércio Marchini
Prefeito Municipal
T. 2.175



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA
GABINETE

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laércio Marchini
Prefeito Municipal
Termo de Posso 176